



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás

DECRETO Nº. 417/2016.
De 10 de novembro 2016

CERTIFICO que na data 10/11/16 foi publicado no
Placard Oficial deste Município o(a) Decreto
de nº 417 do dia 10/11/16
Piracanjuba, 10 de novembro de 2016.


Secretaria(a) da Administração

“Dispõe sobre recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar infrações funcionais atribuídas a servidores, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições, em especial a Lei Orgânica deste Município, inciso IX, e Lei nº 591/1990 – Estatuto dos Funcionários do Município de Piracanjuba,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica recomposta a Comissão Permanente de Avaliação de Processo Administrativo Disciplinar, com a seguinte hierarquia e competência:

PRESIDENTE: REGILDA DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF 847.843.851-34, servidora efetiva, Professora P-IV.

SECRETÁRIA: RACHEL AUGUSTA GORDO DE LIMA, inscrita no CPF 790.091.071-91, servidora efetiva, Professora P-IV.

MEMBRO: JANE ELIAS FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES, inscrita no CPF 301.105.721-49, servidora efetiva, Agente Administrativo.

SUPLENTE: JUAN VICTO SILVA DE ATAÍDE, inscrito no CPF nº 040.518.371-22, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Apoio a Secretaria de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 10 de novembro de 2016.


Amauri Ribeiro
Prefeito de Piracanjuba